



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 1061/2021** - Exonera a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Manoel José Gonçalves Pereira do Município de Saubara– Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1061/2021

Exonera a Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Manoel José Gonçalves Pereira do Município de Saubara– Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Manoel José Gonçalves Pereira** do Município de Saubara – Bahia, a **Sra. Rosalita Câmara da Silva Almeida**.

Art. 2º. A exoneração decorre do retorno da servidora Danila Santana dos Santos que se encontrava de licença maternidade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1004/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto de nº 1004/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 23 de novembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal